



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Unidade de Gerenciamento de Lodo

ATA

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR E APRESENTAR AO PLENÁRIO MINUTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CONAM Nº 003/2006, QUE DISCIPLINA O USO DO LODO DE ESGOTO, EM CONFORMIDADE COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 498/2020 E A FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO Nº 00092-00000430/2021-82

Ata da 8ª Reunião Ordinária

Memória de reunião

Data: 14/07/2022

Hora: das 14:30 às 17:00

Local: videoconferência pelo Teams

Presentes dia 23/06/2022: Aduino Santos do Espírito Santo - ABES, Marcos de Lara Maia – Emater/Seagri, Patrícia Silva Cáceres - ADASA, Norma Chemin – SODF, Patrícia Silva Cáceres - ADASA, Rossana Santos de Castro – ADASA, Natália Teixeira – FAPE – DF, Patrícia Valls – SEMA – DF, Leiliane Saraiva Oliveira – Caesb, Tiago Geraldo de Lima – Caesb.

Principais assuntos tratados:

1. O grupo discutiu a pertinência de manter a resolução Conam 003/2006 à luz de todas as discussões realizadas pelo grupo.
2. Entendeu-se que os assuntos abordados durante as reuniões foram suficientes para permitir uma decisão em conjunto.
3. Houve o entendimento em relação à parte do transporte que não caberia ter uma normativa somente para esse assunto, sendo que há por parte do Ibram a exigência de condicionantes nas licenças ambientais relacionadas, além das normas adotadas pela Caesb e orientações do Ministério do Meio Ambiente, com o uso dos MTRs (Controle de Manifesto de Transporte de resíduos).
4. Diante do exposto, o grupo de trabalho foi unânime em relação à revogação da Resolução Conam n 003/2006 e adoção integral da Resolução Conama nº 498/2020.

LEILIANE SARAIVA OLIVEIRA

RELATORA

RELATORA



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OTÁVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO - Matr.0264677-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 16/08/2022, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE LARA MAIA - Matr.0000563-0, Gerente de Meio Ambiente**, em 17/08/2022, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93424849)
verificador= **93424849** código CRC= **7ABEDF36**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Av. Sibipiruna Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

3213-7393